# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

### Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro	0279448-90.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC233586-AL (@))
--------------------------	--

Extrato do Autor: BARTHOLOMEU CARNEIRO MONTEIRO

Demonstrativo de Cálculos   PRC233586	Extrato do Autor : BARTI	HOLOMEU CARNEIRO MONT 	ΓΕΙRO 
Valor Custa		ulos	
Detailhamento do valor requisitado pelo Juízo da Execução	Valor Original	185.143,74	
Valor Principal   46.395,73   Juros   138.748,01   Valor SELIC   0.00   Multa   0.00   Encargo   0.00   Valor PSS   5.261,37   Data Calculo   30/12/2019   Data Autuação   02/04/2022   04/2022	Valor Custa	0,00	
Juros	Detalhamento do valor	requisitado pelo Juízo da Ex	gecução
Valor SELIC	Valor Principal	46.395,73	
Multa	Juros	138.748,01	
Encargo	Valor SELIC	0,00	
Valor PSS   5.261,37     Data Cálculo   30/12/2019   Data Autuação   02/04/2022   Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até:	Multa	0,00	
Data Cálculo   30/12/2019   Data Autuação   02/04/2022   Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano)	Encargo	0,00	
Data Autuação   Oz/04/2022   Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano)	Valor PSS	5.261,37	]
Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até:   04/2022 (Més/Ano)	Data Cálculo	30/12/2019	
Indice de Atualização			
Indice de Atualização   0,0319   Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)	Detalhamento do valor	•	1
Compensação da Mora	Índice de Atualização	·	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Valor Principal Atualz.   160.115,35     Valor SELIC   0,00     Juros SELIC   6.898,20     Multa   0,00     Encargo   0,00     PSS Atualz   6.265,30     Compensação de Mora   2.589,26     Atualização (Vir. Custas)   0,00     Atualização (Vir. Inscrito)   223,143,53     Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano)   05/2023 (Mês/Ano)     Fora do Prazo Constitucional     Valor Principal   56,730,19     Juros   169,653,58     Valor SELIC   0,00     Juros	-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)
Valor SELIC	Compensação da Mora	4,836059 %	
Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         6.898,20           Multa         0,00           Encargo         0,00           PSS Atualz         6.265,30           Compensação de Mora         2.589,26           Atualização (Vir.Custas)         0,00           Atualização (Vir.Inscrito)         223.143,53           Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:         05/2023 (Mês/Ano)         Parcela: 1           Índice de Correção         1,05957100394268         Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)           Indice de Juros         %         = Fora do Prazo Constitucional           Valor Principal         56.730,19           Juros         169.653,58           Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         7.309,13           Multa         0,00           Encargo         0,00           PSS Corrigido         6.638,53           Compensação de Mora         2.743,50	Valor Principal Atualz.	53.540,72	
Juros SELIC	Juros Atualz.	160.115,35	= Valor Juros x Ind. de Atualização
Multa	Valor SELIC	0,00	
Encargo	Juros SELIC	6.898,20	=valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)
PSS Atualz	Multa	0,00	
Compensação de Mora   2.589,26   = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora	Encargo	0,00	
Atualização (VIr.Custas)   223.143,53   2	PSS Atualz	6.265,30	= Valor PSS x Ind. de Atualização
Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano)         Parcela: 1           Índice de Correção         1,05957100394268         Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)           Indice de Juros         % = Fora do Prazo Constitucional           Valor Principal         56.730,19           Juros         169.653,58           Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         7.309,13           Multa         0,00           Encargo         0,00           PSS Corrigido         6.638,53           Evalor PSS Atualz x Ind. de Correção           Compensação de Mora         2.743,50           Correção (VIr. Custas)         0,00	Compensação de Mora	2.589,26	= Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora
Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano)         Parcela: 1           Índice de Correção         1,05957100394268         Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)           Indice de Juros         % = Fora do Prazo Constitucional           Valor Principal         56.730,19           Juros         169.653,58           Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         7.309,13           Multa         0,00           Encargo         0,00           PSS Corrigido         6.638,53           Evalor PSS Atualz x Ind. de Correção           Compensação de Mora         2.743,50           Correção (VIr. Custas)         0,00		0,00	= Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa
Índice de Correção         1,05957100394268         Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)           Indice de Juros         % = Fora do Prazo Constitucional           Valor Principal         56.730,19           Juros         169.653,58           Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         7.309,13           Multa         0,00           Encargo         0,00           PSS Corrigido         6.638,53           Evalor PSS Atualz x Ind. de Correção           Compensação de Mora         2.743,50           Correção (VIr. Custas)         0,00		,	
Indice de Correção	Detalhamento do valor	corrigido pelo Tribunal até:	05/2023 (Mês/Ano) Parcela : 1
Valor Principal         56.730,19           Juros         169.653,58           Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         7.309,13           Multa         0,00           Encargo         0,00           PSS Corrigido         6.638,53           Compensação de Mora         2.743,50           Correção (VIr. Custas)         0,00	Índice de Correção	1,05957100394268	Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)
Valor Principal         56.730,19           Juros         169.653,58           Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         7.309,13           Multa         0,00           Encargo         0,00           PSS Corrigido         6.638,53           Compensação de Mora         2.743,50           Correção (VIr. Custas)         0,00	Indice de Juros	0/	- Fora do Prazo Constitucional
Juros         169.653,58           Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         7.309,13           Multa         0,00           Encargo         0,00           PSS Corrigido         6.638,53           Compensação de Mora         2.743,50           Correção (VIr. Custas)         0,00		,	
Valor SELIC         0,00           Juros SELIC         7.309,13           Multa         0,00           Encargo         0,00           PSS Corrigido         6.638,53           Compensação de Mora         2.743,50           Correção (VIr. Custas)         0,00	Valor Fillicipal	50.750,19	
Juros SELIC7.309,13= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC CorrigidoMulta0,00Encargo0,00PSS Corrigido6.638,53= Valor PSS Atualz x Ind. de CorreçãoCompensação de Mora2.743,50Correção (VIr. Custas)0,00	Juros	169.653,58	
Multa         0,00           Encargo         0,00           PSS Corrigido         6.638,53           Compensação de Mora         2.743,50           Correção (VIr. Custas)         0,00	Valor SELIC	0,00	
Encargo0,00PSS Corrigido6.638,53= Valor PSS Atualz x Ind. de CorreçãoCompensação de Mora2.743,50Correção (VIr. Custas)0,00	Juros SELIC	7.309,13	= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido
PSS Corrigido6.638,53= Valor PSS Atualz x Ind. de CorreçãoCompensação de Mora2.743,50Correção (VIr. Custas)0,00	Multa	0,00	
Compensação de Mora2.743,50Correção (VIr. Custas)0,00	Encargo	0,00	
Correção (VIr. Custas) 0,00	PSS Corrigido	6.638,53	= Valor PSS Atualz x Ind. de Correção
	Compensação de Mora	2.743,50	
Valor a Receber 236.436,40	Correção (VIr. Custas)	0,00	
	Valor a Receber	236.436,40	

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIAO Esparta - TRF5

	Extrato De	emonstrativo de Calculo
•	(0279448-90.2022.4.05.0000 HOLOMEU CARNEIRO MONT	) e nº de classe (PRC233586-AL (@)) ΓΕΙRΟ
	-	= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)
Valor Pago (Lote Autz.)	236.436,40	= Pagamento Efetivado
Saldo Devedor	0,00	3
1 - Atualização Abr/202 Valor original: 185.143,7 * 1,0142001135 (IPCA-E * 1,0813431143 (IPCA-E * 1,0522502823 (IPCA-E + 0,0077 (SELIC - Índice + 0,0073 (SELIC - Índice + 0,0076 (SELIC - Índice + 0,0093 (SELIC - Índice + 1,0059 (IPCA-E Mensa * 1,0069 (IPCA-E Mensa * 1,0069 (IPCA-E Mensa * 1,0069 (IPCA-E Mensa	(0279448-90.2022.4.05.0000) 22 24 25 Acumulado - Cálculo - Dez/2 26 Acumulado - Anual - Jul/2020 27 Acumulado - Parcial - Nov/20 28 Mensal - Dez/2021) 29 Mensal - Jan/2022) 29 Mensal - Fev/2022) 29 Mensal - Mar/2022) 29 Mensal - Mar/2022) 29 Mensal - Mora 20 Acumulado - Nov/2021) 20 Mensal - Pev/2022 20 Mensal - Mar/2022 21 Mensal - Mora 22 Acumulado - Nov/2021) 23 Mensal - Mar/2022 24 Mensal - Nov/2021 25 Mensal - Mora 26 Acumulado - Nov/2022 26 Mensal - Mora 27 Mensal - Mora 28 Acumulado - Parcial - Nov/2022 29 Anoval - Mês/Ano = 06/2022 e Anoval - Mês/Anoval - Mês/Anova	0) 021) 08 meses 09 meses 00 m
* 0,9927 (IPCA-E Mensa	al - Mês/Ano = 07/2022 e Ano al - Mês/Ano = 08/2022 e Ano al - Mês/Ano = 09/2022 e Ano	de Exercício = 2023)
* 1,0016 (IPCA-E Mensa	al - Mês/Ano = 10/2022 e Ano	de Exercício = 2023)
	al - Mês/Ano = 11/2022 e Ano al - Mês/Ano = 12/2022 e Ano	
* 1,0055 (IPCA-E Mensa	al - Mês/Ano = 01/2023 e Ano	de Exercício = 2023)
	al - Mês/Ano = 02/2023 e Ano	
1 * 1,0069 (IPCA-E Mensa	al - Mês/Ano = 03/2023 e Ano	de Exercicio = 2023)

### 236.436.40 **Nota Explicativa:**

1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupanca correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012);

\* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)

- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

### Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0279448-90.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC233586-AL (@))

Extrato do Advogado: MARTORELLI ADVOGADOS

Demonstrativo de Cálculos

Sucumbencial   Contratual	
Valor Original         0,00         5.726,10           Valor Custa         0,00           Detalhamento do valor requisitado pelo Juízo da Execução           Valor Principal         1.434,92           Juros         4.291,18           Valor SELIC         0,00           Multa         0,00           Encargo         0,00           Data Cálculo         30/12/2019           Data Autuação         02/04/2022           Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até:         04/2022 (Mês/Ano)           Índice de Atualização         1,1540011056         Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)           Compensação da Mora         4,836059 %         Valor Principal Atualz.         - Valor Juros x Ind. de Atualização           Valor Principal Atualz.         1.655.89         - Valor Juros x Ind. de Atualização (selic) + valor juros atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + compensação de mora           Valor Principal Atualz.         - Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora           Atualização (VIr. Custas)         0,00           Atualização (VIr. Inscrito)         6.901.31         + Valor principal atualiz + juros atualiz + valor selic + juros selic + compensação de mora           Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:	
Valor Custa	
Valor Principal	
Valor SELIC	
Valor SELIC         0,00 Multa         0,00 Encargo         0,00 Omercia           Data Cálculo         30/12/2019         0.00           Data Autuação         02/04/2022           Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até:         04/2022 (Mês/Ano)           Índice de Atualização         1,1540011056         Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)           Compensação da Mora         4,836059 %         Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)           Valor Principal Atualz.         1.655,89         Valor Juros x Ind. de Atualização           Valor SELIC         0,00         Valor SELIC         213,33           Multa         0,00         (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)         + valor principal atualz x Ind atualização (selic)         + valor principal Atualz x Ind. Juros Mora           Atualização (VIr.Custas)         0,00         = Valor Principal atualz x Ind. Juros Mora         = Valor principal atualz x Ind. Juros Mora           Atualização (VIr.Custas)         0,00         = Valor principal atualz x Ind. Juros Mora         = Valor principal atualz x Ind. Juros Mora           Atualização (VIr.Inscrito)         6.901,31         + compensação de mora         + valor principal atualz x Ind. Juros atualiz + valor selic + juros selic + compensação de mora           Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:         05/2023 (Mês/Ano)	
Multa         0,00           Encargo         0,00           Data Cálculo         30/12/2019           Data Autuação         02/04/2022           Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até:         04/2022 (Mês/Ano)           Índice de Atualização         1,1540011056         Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)           Compensação da Mora         4,836059 %         Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)           Valor Principal Atualz.         1.655,89         Valor Juros x Ind. de Atualização           Juros SELIC         0,00         Valor SELIC         213,33           Multa         0,00         Valor Principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atual (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)         Valor Principal atualz x Ind atualização (selic)           Compensação de Mora         80,07         Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora           Atualização (VIr.Custas)         0,00           Atualização (VIr.Inscrito)         6.901,31         Valor principal atualz + valor selic + juros selic + compensação de mora           Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:         05/2023 (Mês/Ano)           1,05957100394268         Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	
Data Cálculo   30/12/2019     Data Autuação   02/04/2022     Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano)   1,1540011056   Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)   Compensação da Mora   4,836059 %     Valor Principal Atualz.   1.655,89   Juros Atualz.   4.952,02   = Valor Juros x Ind. de Atualização (selic) + valor juros atual valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atual valor principal atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)   Evalor principal Atualz.   213,33   Selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)   Evalor principal Atualz. x Ind. Juros Mora   Evalor principal Atualz. x Ind. Evalor pr	
Data Cálculo         30/12/2019           Data Autuação         02/04/2022           Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano)           Índice de Atualização         1,1540011056         Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)           Compensação da Mora         4,836059 %         Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)           Valor Principal Atualz.         1.655,89         Valor Juros x Ind. de Atualização           Valor SELIC         0,00         Valor SELIC         213,33           Multa         0,00         Selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)           Multa         0,00         Encargo         Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora           Atualização (VIr.Custas)         0,00         Evalor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora           Atualização (VIr.Inscrito)         6.901,31         Valor principal atualz + valor selic + juros selic + compensação de mora           Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:         05/2023 (Mês/Ano)           1,05957100394268         Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	
Data Autuação         02/04/2022           Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até:         04/2022 (Mês/Ano)           Índice de Atualização         1,1540011056         Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)           Compensação da Mora         4,836059 %         Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)           Valor Principal Atualz.         1.655,89         Valor Juros x Ind. de Atualização           Valor SELIC         0,00         Evalor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atual (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)           Multa         0,00         Encargo         Evalor Principal Atualz. X Ind. Juros Mora           Compensação de Mora         80,07         Evalor principal atualiz + juros atualiz + valor selic + juros selic + compensação de mora           Atualização (VIr.Custas)         0,00         Evalor principal atualiz + valor selic + juros selic + compensação de mora           Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:         05/2023 (Mês/Ano)	
Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano)  indice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) 0,0319 Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)  Compensação da Mora 4,836059 %  Valor Principal Atualz. 1.655,89  Juros Atualz. 4.952,02 = Valor Juros x Ind. de Atualização  Valor SELIC 0,00  Juros SELIC 213,33 Multa 0,00 Encargo 0,00  Compensação de Mora 80,07 = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora  Atualização (VIr.Custas) 0,00  Atualização (VIr.Inscrito) 6.901,31 = Valor principal atualz + valor selic + juros selic + compensação de mora  Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora  Evalor principal atualz x Ind. Juros Mora  Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora  Evalor principal atualz x Ind. Juros Mora  Evalor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora  Evalor Principal atualz x Ind. Juros Mora  Evalor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora  Evalor Principal atualz x Ind. Juros Mora  Evalor Principal atualz x Ind. Juros Mora  Evalor Principal atualz x Ind. Juros Mora  Evalor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora  Evalor Principal atualz x Ind. Evalor Principal Atualz x Ind. Juros Mora  Evalor Principal Atualz x Ind. Evalor Principal Atualz x In	
Índice de Atualização  1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) 0,0319 Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)  Compensação da Mora  4,836059 %  Valor Principal Atualz.  1.655,89  Juros Atualz.  4.952,02  Valor SELIC  3,00  Juros SELIC  213,33  Multa  0,00  Encargo  Compensação de Mora  80,07  Atualização (VIr.Custas)  Atualização (VIr.Inscrito)  Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:  1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)  Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)  Valor Principal Atualização  (selic) + valor juros atualização (selic) + valor juros atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)  Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora  Valor Principal atualiz + juros atualiz + valor selic + juros selic + compensação de mora  1,05957100394268  Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	
Compensação da Mora  4,836059 %  Valor Principal Atualz.  1.655,89  Juros Atualz.  4.952,02  Valor SELIC  Juros Valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atual (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)  Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora  Atualização (VIr.Custas)  Juros SELIC  Juros SELIC  Juros SELIC  Juros Valor Principal atualz x Ind. Juros Mora  Valor Principal atualiz + juros atualiz + valor selic + juros selic + compensação de mora  Valor Principal atualz x Ind. Atualização (selic)  Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora  Atualização (VIr.Custas)  Juros SELIC  Juros SELIC  Juros SELIC  Juros Valor Principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualização (selic) + val	
Compensação da Mora  4,836059 %  Valor Principal Atualz.  1.655,89  Juros Atualz.  4.952,02  Valor SELIC  Juros SELIC  Juros SELIC  213,33  Multa  0,00  Encargo  Compensação de Mora  Atualização (VIr.Custas)  Atualização (VIr.Inscrito)  Atualização (VIr.Inscrito)  Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:  0,003  4,836059 %  Valor Principal Atualização (Selic) + valor juros atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)  Valor Principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)  Valor Principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualização (selic) + valor principal atualização (selic) + valor	
Valor Principal Atualz.1.655,89Juros Atualz.4.952,02Valor SELIC0,00Juros SELIC213,33Multa0,00Encargo0,00Compensação de Mora80,07Atualização (VIr.Custas)0,00Atualização (VIr.Inscrito)6.901,31Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:05/2023 (Mês/Ano)	
Juros Atualz.  4.952,02 = Valor Juros x Ind. de Atualização  Valor SELIC	
Valor SELIC0,00Juros SELIC213,33Multa0,00Encargo0,00Compensação de Mora80,07Atualização (VIr.Custas)0,00Atualização (VIr.Inscrito)6.901,31Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:05/2023 (Mês/Ano) Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	
a valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atual (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)    a valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atual (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)    a valor principal atualz x Ind Atualização (selic)	
Multa  Compensação de Mora  Resolvação (VIr.Custas)  Atualização (VIr.Inscrito)  Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:  213,33 (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)  (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)  (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)  (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)  (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)  (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)  (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)  (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)  (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)	
Multa 0,00 Encargo 0,00  Compensação de Mora 80,07 = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora  Atualização (VIr.Custas) 0,00 Atualização (VIr.Inscrito) 6.901,31 = Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + compensação de mora  Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano)  1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	alz x Ind Atualiza
Compensação de Mora  80,07  = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora  Atualização (VIr.Custas)  Atualização (VIr.Inscrito)  0,00  E Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + compensação de mora  Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:  05/2023 (Mês/Ano)  1,05957100394268  Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	
Atualização (VIr.Custas)  Atualização (VIr.Inscrito)  O,00  Atualização (VIr.Inscrito)  Oetalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:  1.05957100394268  Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	
Atualização (VIr.Inscrito)  6.901,31    Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + compensação de mora  Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:  05/2023 (Mês/Ano)  1.05957100394268   Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	
Atualização (VIr.Inscrito) 6.901,31 + compensação de mora  Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano)  1.05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	oncorgos i mil
1.05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	encargos + mu
Índice Correção 1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	Parcela:
indice Correção	
Índice de Juros % = Fora do Prazo Constitucional	
Valor Principal 1.754,53	
Juros 5.247,01	
Valor SELIC 0,00	
Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido	
Multa 0,00	
Encargo 0,00	
Compensação de Mora 84,83	
Valor a receber 7.312,40 = (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa	
Valor Pago (Lote Autz.) 7.312,40 = Pagamento Efetivado	a + Encargo)
Saldo Devedor 0,00	a + Encargo)
Índices utilizados no Demonstrativo de cálculo	a + Encargo)

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

### Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0279448-90.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC233586-AL (@))

Extrato do Advogado: MARTORELLI ADVOGADOS

```
(PRC233586-AL (@)) - (0279448-90.2022.4.05.0000)
1 - Atualização Abr/2022
Valor original: 5.726,10
* 1,0142001135 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2019)
* 1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020)
* 1,0522502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021)
+ 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021)
+ 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Jan/2022)
+ 0,0076 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022)
+ 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022)
1.2 - Juros Compensação de Mora
* 4.836059 % (Compensação da Mora - Nov/2021)
          (4,836059%) Juros Poupança para todos os meses
= 6.901.31
2 - Correção período Abril/2022 até Maio/2023 - Parcela 1
Valor atualizado até Abril/2022 = 6.901,31
* 1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0059 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 05/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9963 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 09/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1.0016 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0052 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 12/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0076 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 02/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 03/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)
<u>= 7.312,40</u>
```

#### Nota Explicativa:

- 1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupança correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012):
- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.